

**INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ARRAIÁ DO GUAMÁ 2026**

EDITAL 02/2026

A Prefeitura de São Miguel do Guamá, criada pela Lei Municipal N° 416/2022 de 24 de Maio de 2022 e dá outras Providências, inscrita pelo CNPJ nº 05193073000160, em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, entidade gestora da Política Esportiva e Cultural do Município, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para os interessados o **EDITAL DE INSCRIÇÃO DO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2026 - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, previsto para ocorrer no dia 05 e 06 de junho, em São Miguel do Guamá/Pa.

1. DO OBJETIVO

O presente EDITAL tem por objetivo primordial a valorização, o incentivo à preservação e o fomento da Cultura Popular Tradicional do Período Junino, apoiando as quadrilhas juninas, com premiação em dinheiro das 8 melhores colocadas, mais premiação para o Melhor Marcador ou Marcatriz, Melhor Coreógrafo, Melhor Figurinista e Miss Caipira, resguardando – se os Princípios de Legalidade, do Regramento Editalício, da Impessoalidade, da Isonomia, da Eficiência, da Transparência, da Instrução Processual e da Publicidade dos Atos Administrativos.

2. DAS CATEGORIAS

Os grupos inscritos e habilitados para a participação de **COMPETIÇÃO**, deve estar inclusa dentre as categorias a seguir:

2.1 - QUADRILHA JUNINA:

a) JUVENIL – ADULTA

2.2 - MISSES:

a) CAIPIRA;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – PERÍODO: 09 DE MAIO À 13 DE MAIO

3.2 As Inscrições poderão ser realizadas no período de 09 de maio à 13 de maio, das 9h às 18h por meio de contato com a **BOTELHO PRODUÇÕES (91) 98346-3161 - (91) 98158-2583 – (91) 98295-6303**.



3.3 A referida taxa de inscrição no valor de R\$500,00 deverá ser efetuada, via pix chave **53.081.129/0001-38 Banco Nubank**, Favorecido: BOTELHO PRODUÇÕES, enviar o comprovante com NOME COMPLETO DO TITULAR, RG E CPF. DA QUADRILHA, para o whatsapp da coordenação do concurso, item 3.2.

3.4 O pagamento deve ser realizado em até 48hrs após a realização da inscrição, sob pena da inscrição ser cancelada, e será chamada a quadrilha subsequente da lista de espera.

3.5 Após o pagamento, enviar da FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADO DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS DA QUADRILHA JUNINA.

3.6 O Concurso contará com 25 vagas, sendo;

- I. 3 vagas disponíveis para as quadrilhas de São Miguel do Guamá;
- II. 5 vagas para Município de Belém;
- III. 17 vagas para ampla concorrência.

3.7 São consideradas Quadrilhas Juninas aquelas que se apresentarem com brincantes com idade a partir de 13 (treze) anos.

3.8 A ordem de apresentação será mediante contato com **BOTELHO PRODUÇÕES LTDA. (91) 98346-3161, 981582583 e 982356303** de 9h às 18h.

§ 1º. Será obrigatório na área de concentração a apresentação do RG dos integrantes da Quadrilha Junina, e declaração de menor de idade a Coordenação.

3.9 Não serão acatadas/processadas as inscrições nas quais se verifique pendência(s) de documentação, bem como, inscrições enviadas através dos Correios ou por qualquer outra forma distinta da especificada neste instrumento editalício, e que não ultrapasse as regras do item 4.

3.10 – O ato da inscrição pressupõe **PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL e do REGULAMENTO DO CONCURSO**, não se permitindo alegação de desconhecimento do mesmo.

4. DOS DOCUMENTOS;

- a) RG;
- b) CPF;
- c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, OU DECLARAÇÃO ESPECÍFICA;
- d) DADOS BANCÁRIOS;
- e) AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES;



- f) DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL, CONCORDANDO QUE A CRIANÇA PARTICIPE DO CONCURSO OFICIAL DO ARRAIÁ DO GUAMÁ 2026;
- g) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU A AUTORIZAÇÃO;
- h) CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DE E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- i) CERTIDÃO TRIBUTÁRIA NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
- j) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT – EMITIDA NO SITE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

4.1 AS QUADRILHAS DEVEM ENVIAR EM PDF A SINOPSE DA TEMÁTICA, ATÉ O DIA 13/05/2026, ÀS 23hrs59min. via e-mail botelhoproducao28@gmail.com COM O ASSUNTO “CONCURSO DO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 2026”.

4.2 Os representantes das quadrilhas juninas, deverão comprovar à Comissão Organizadora do Concurso a condição etária (idades) de seus brincantes de forma individualizada, mediante a apresentação, dos respectivos documentos:

- a) Documento oficial de identidade com foto atualizada;
- c) Documento de autorização dos pais ou responsável legal, concordando que a criança participe do concurso Oficial do Arraiá do Guamá 2026);
- c) Documento oficial de identidade do responsável que assinou a autorização;

5. PREMIAÇÃO

5.1 A Premiação do Intermunicipal de Quadrilhas Juninas será distribuída da seguinte forma:

- 1º Lugar: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
- 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- 4º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- 5º Lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
- 6º Lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
- 7º Lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
- 8º Lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Miss Caipira R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Melhor Marcador R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Melhor Figurinista R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Melhor Coreógrafo R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Parágrafo Único: As 08 (oito) Quadrilhas Juninas classificadas, Miss Caipira, Melhor Marcador ou Marcatriz, Melhor Figurinista e Melhor Coreógrafo, receberão o valor do prêmio, por meio de depósito bancário, até 72h a partir do encerramento de tais premiações em que serão agraciados com placas de participação no Concurso.

6. DOS PRAZOS

EVENTOS BÁSICOS	DATA
INSCRIÇÃO	09/05 à 13/05
PERÍODO DE COMPETIÇÃO	05 e 06 de junho

7 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site institucional da São Miguel do Guamá.

7.2 – A **organização do concurso Intermunicipal de São Miguel do Guamá**, poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito de reembolso, indenização ou compensação, exceto se inquestionavelmente, a alteração afetar toda a formulação inicialmente proposta.

7.3 – As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste instrumento editalício deverão ser prestadas pelos membros da ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO.

7.4 – Os casos omissos serão dirimidos pela Organização do concurso.

7.5 – Este Edital terá prazo de vigência de 6 (SEIS) MESES, a contar da data de sua publicação.

7.6 – Este Edital segue as regras do REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ARRAIÁ DO GUAMÁ 2026.

7.7 - Para que sejam dirimidas quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o foro da comarca de São Miguel do Guamá, como exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Miguel do Guamá - PA, 07 de maio de 2026.

MICHELLE DE CASSIA CAMPOS PASSOS
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto 072/2025



ANEXO A

INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 2026

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 05/06/2025 / SEXTA-FEIRA

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			23:00	23:30	00:00
02			23:30	00:05	00:35
03			00:10	00:40	01:10
04			00:45	01:15	01:45
05			01:20	01:50	02:20
06			01:55	02:25	02:55
07			02:30	03:00	03:30
08			03:05	03:35	04:05
09			03:40	04:10	04:40



ANEXO B

INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ 2026

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 06/06/2025 / SÁBADO

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			21:00	21:15	21:45
02			21:20	21:50	22:20
03			21:55	22:25	22:55
04			22:30	23:00	23:30
05			23:05	23:35	00:05
06			23:40	00:10	00:40
07			00:15	00:45	01:15
08			00:50	01:20	01:50
09			01:25	01:55	02:25
10			02:00	02:30	03:00
11			02:35	03:05	03:35
12			03:10	03:40	04:10
13			03:45	04:15	04:45